



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 489/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A PROVER VAGAS DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TREVISO, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2019.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o item 14 do Edital nº 001/2019, destinado a prover vagas de empregos temporários do Município de Treviso, e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos temporários do Município de Treviso, correspondente ao Edital nº 001/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 17 de novembro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 18 de novembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças